



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Sexta-feira • 9 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Portaria nº 031, de 09 de Abril de 2021** - Nomeia os membros da Comissão de Avaliação do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, no Município de Barro Preto e, dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



P O R T A R I A Nº 031, DE 09 DE ABRIL DE 2021

EMENTA: Nomeia os membros da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD**, no Município de Barro Preto e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Portaria M/SAS nº 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Médica Clínica, ERIKA DE ALMEIDA CARDOSO, registrada sob o CPF/MF nº 994.011.935-68, e portadora do CRM nº 19.576, lotada na Secretaria Municipal de saúde de Barro Preto, para atuar como Médica responsável pelo TFD.

Parágrafo Único – Com a finalidade de compor a Comissão de TFD, ficam designados os seguintes profissionais:

I – **ANA PAULA RAMOS DE ARAÚJO**, registrada sob o CPF/MF nº 920.012.035-00, Enfermeira, portadora do COREN/BA nº 89947;

II – **SIRLENE MOREIRA CAMPOS**, registrada sob o CPF/MF nº 583.357.145-68, Técnica em Enfermagem, portadora do COREN/BA nº 484037;

III – **SILVIA NASCIMENTO DE ALMEIDA**, registrada sob o CPF/MF nº 710.184.095-72, Agente Administrativa.

Art. 2º - Ao profissional ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos referentes ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 09 de abril de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com